

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO TP N° 03/2019

REF. TOMADA DE PRECO N° 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAINÓPOLIS – PI, CNPJ: 06.553.754/0001-55.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ – FUNVAPI, inscrita no CNPJ n° 04.751.944/0001-51.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAR, ORGANIZAR, REALIZAR PROVAS E PROCESSAR RESULTADOS DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E TEMPORÁRIOS NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.883/94 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES.

VALOR: R\$ 290,00 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS).

VIGÊNCIA: SE DARÁ ATÉ A DATA DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO POR PARTE DO CONTRATANTE.

ITAINÓPOLIS - PI, 05 DE JULHO DE 2019.

DANIEL CARLOS MONTEIRO
PRESIDENTE DA CPL

 ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
 CNPJ: 07.174.150/0001-60
PROC. ADMIN. N.º 003/2019
DATA: 24.06.2019**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (RETIFICAÇÃO)**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Brejo do Piauí, Estado do Piauí, torna público que realizará PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2019, abaixo citado, em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, se coloca a disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório:

INEXIGIBILIDADE N° 003/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL.

VALOR R\$ 7.548,00 (sete mil quinhentos e quarenta e oito reais).

SUPORTE LEGAL: LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS

DATA: 24/06/2019

JUSTIFICATIVA: EXISTÊNCIA DE APENAS UMA EMPRESA E/OU QUALIFICADA NA PRESTAÇÃO DE TAIS SERVIÇOS NESTA CIDADE. (ART. 25, INCISO I DA LEI 8.666/93)

Brejo do Piauí, (PI), 21 de Junho de 2019.

 EDIMILSO SOUZA MOTA
 Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
 Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
 Fone: (0**86) 3367-1479
 CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
 Luis Correia - Piauí
PORTARIA N.º 034/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, MIRALDO MOTA DE ARAÚJO, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador Pedro Neto Fontenele Brito, que se deslocará até a cidade de Teresina para junto à Secretaria de Estado das Cidades para tratar de assunto referente à pavimentação poliédrica dos Bairros Atalaia e Beira Mar no Município de Luis Correia- PI.

Art. 2º - Cobrir as despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem), para tal o Vereador receberá 02 (duas) diárias, totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscientos reais). Referente ao dia: saída no dia 24/06/19 às 5h00min e retorno dia 26/06/19 às 23h00min.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 300,00 (Trezentos reais), conforme Resolução 005/2009 de 10 de dezembro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 24 de Junho de 2019.

MIRALDO MOTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal**CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA**
 Rua Jonas Correia, 316 – CEP: 64.220-000
 Fone: (0**86) 3367-1479
 CNPJ: 04.363.352/0001 - 62
 Luis Correia - Piauí
PORTARIA N.º 035/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, MIRALDO MOTA DE ARAÚJO, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador Miraldo Mota de Araújo, que se deslocará até a cidade de Teresina para junto à Secretaria de Estado das Cidades para tratar de assunto referente à pavimentação poliédrica dos Bairros Atalaia e Beira Mar no Município de Luis Correia- PI.

Art. 2º - Cobrir as despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem), para tal o Vereador receberá 02 (duas) diárias, totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscientos reais). Referente ao dia: saída no dia 24/06/19 às 5h00min e retorno dia 26/06/19 às 23h00min.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 300,00 (Trezentos reais), conforme Resolução 005/2009 de 10 de dezembro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 24 de Junho de 2019.

MIRALDO MOTA DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal